



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA nº 4.754, de 03 de Maio de 2017.

“Nomeia Comissão Processante”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o disposto na Lei Complementar nº 014/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão permanente processante deste Município.

Art.2º A presente comissão será composta pelos servidores:

- 1 – Adriana Ormastroni de Melo Reis;
- 2 – Odair José Furlaneto;
- 3 – Terezinha da Penha Luiz Franco;
- 4 – Valdirene Beraldo Soares;
- 5 – Wagner Alexandre dos Santos.

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pela servidora Adriana Ormastroni de Melo Reis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 4.713/2017 e outras disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data ____/____/____
